



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Guabiju

Decreto Legislativo nº 03 de 16 de setembro de 2026.

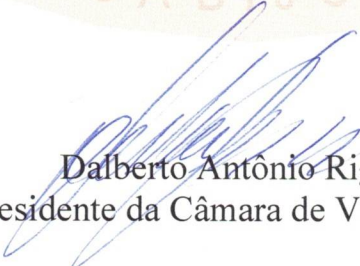
**Apreciação das Contas do
Executivo Municipal de
Guabiju/RS, referente ao exercício
financeiro de 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUABIJU-RS, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte
Decreto:**

**Art. 1º - Ficam APROVADAS por UNANIMIDADE, as
Contas do Administrador do Executivo Municipal de Guabiju/RS, Senhor
Diego Vendramin, referente ao exercício financeiro de 2023, processo
nº000428-02.00/23-7, mantendo o Parecer nº23.172, favorável as contas,
emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua
publicação.**

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Guabiju-RS, em 16 de setembro de 2026.**


Dalberto Antônio Rigon
Presidente da Câmara de Vereadores

Registra-se e Publique-se


Renato Girardi
Secretário da Câmara de Vereadores